PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.033 / 2021

Altera o Decreto nº 10.562/17, que Nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES (CONDEL).

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 699, de 30/12/1966, e nas Leis Municipais nºs 1.846, de 28/4/1993, 1.867, de 2/7/1993, e 2.007, de 23/5/05,

RESOLVE:

Art. 1º A letra "b" e "c", inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 10.562, de 08.05.2017, que Nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES (CONDEL), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

II - Representantes da Câmara Municipal de Ponte Nova:
a) Paulo Augusto Malta Moreira (T);
b) José Roberto Lourenço Júnior (S);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de junho de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ___/___/2021.